PORTARIA Nº 042/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **MARIA CLARA TAVARES SILVA**, brasileira, casada, lotada no cargo de Gerente de Auditoria e Exames de Contas, inscrita no CPF **713.310.861-59**, e RG **7295731 PC-GO,** uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para Treinamento do Sistema Centi referente ao processo de licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no dia 06 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente